

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Tendo reunido recentemente com a Escola Profissional Beira Agueira (EBA - Formação Profissional, Lda), sendo esta uma Entidade relevante na área da formação profissional no Distrito de Coimbra, fui sensibilizado para os alegados atrasos dos Reembolsos Intermédios nos financiamentos públicos, via Programa Operacional, de que esta escola é beneficiária.

De acordo com o que me foi informado, esta situação é extensível a outras escolas profissionais e, de momento, estão em causa atrasos dos reembolsos nos seguintes períodos:

- Setembro a Dezembro – devia ter sido submetido no início de janeiro;
- Janeiro a Fevereiro – devia-se poder submeter agora até final desta semana.

Ainda de acordo com informações que me foram prestadas, a Entidade Gestora do Portugal 2020 responsável, alega problemas informáticos da plataforma do Portugal 2020, o que impede que se submetam os referidos pedidos de reembolso.

Ora, significativos e constantes atrasos nos referidos pagamentos/reembolsos representam uma dificuldade acrescida na aplicação dos programas pedagógicos que estas escolas prosseguem, colocando em causa o seu normal funcionamento, com degradação do ambiente sócio-profissional junto de formandos, formadores e demais profissionais.

Assim sendo, muito gostaríamos de ser informados sobre o ponto de situação desta situação em concreto, no que diz respeito à Escola supra identificada, bem como aos eventuais atrasos dos Reembolsos Intermédios no que diz respeito às Escolas Profissionais em geral.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Março de 2017

Deputado(a)s

PEDRO COIMBRA(PS)

JOÃO GOUVEIA(PS)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.